



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023

PROCESSO N.º 28.885/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI** e pela Secretária Municipal de Educação **MARIA INES DE PAIVA DA SILVA**, e de outro lado a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 04.013.164/0001-04, com sede à Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Prédio 02 - Jd. Paulista - CEP 12091-590 - Taubaté/SP, neste ato representada por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, portador do RG n.º 30.708.140-0 e CPF n.º 215.090.678-33; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 076/2023**, para **Registro de Preços n.º 078/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

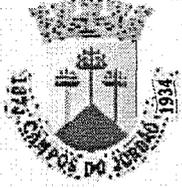
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 076/2023**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão	Ficha	Natureza	Fonte
4 - Educação	74	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro

ORLANDO ABUD JUNIOR 21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR 21509067833
Data: 2024.01.08 14:10:12 -03'00'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

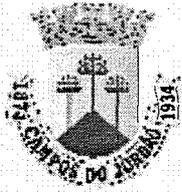
CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

ORLANDO Assinado de forma
digital por
ABUD ORLANDO ABUD
JUNIOR:21 JUNIOR:215090678
509067833 33
141031-0300



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1.** Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
 - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2.** Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3.** Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4.** Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5.** Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6.** Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7.** As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8.** As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9.** Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10.** Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11.** Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos

ORLANDO Assinado de forma
digital por
ABUD ORLANDO ABUD
JUNIOR:21 33
509067833 Dades: 2024.01.09
14:10:47 -03'00'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1.1.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.

- 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

- 5.2.1. Requerimento;

- 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;

- 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

- 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;

- 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;

- 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

LOTE 03

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	11.009	UNID	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato aproximado 140x200mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	CREDEAL	R\$ 7,00	R\$ 77.063,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR2150
9067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
Número: 2150907833
Data: 2024.01.08
14:11:55 -03'00'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2	2.320	UNID	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato aproximado 140x200mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	CREDEAL	R\$ 7,90	R\$ 18.328,00
3	2.341	UNID	Caderno brochurão costurado capa dura, formato aproximado 200x275mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas, Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	JANDAIA	R\$ 10,00	R\$ 23.410,00
4	9.618	UNID	Caderno brochurão costurado capa dura, formato aproximado 200x275mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas, Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	CREDEAL	R\$ 15,20	R\$ 146.193,60
5	9.001	UNID	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56 grs, sem seda, com 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	CREDEAL	R\$ 7,00	R\$ 63.007,00
6	425	UNID	Caderno de caligrafia brochura, ¼, capa dura com 40 fls, no formato 140x 202 mm, Miolo em papel branco pautado (pautas verdes) 56 gm2 certificado fsc	NOVA	R\$ 8,40	R\$ 3.570,00
7	4.043	UNID	Caderno universitário capa dura 10x1 200 fls. Formato acabado 200x275mm. Miolo em papel branco pautado 56grs 10 divisórias de matérias. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas, Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	CREDEAL	R\$ 21,98	R\$ 88.865,14
8	207	UNID	Caderno brochurão costurado formato 200mmx275mm capa e contra capa papelão 780g/m2 revestido de papel couche de 115g/m2 folhas internas 63g/m2 contendo 48 folhas de caligrafia e 48 folhas de quadriculado. Todas as informações deverão estar constando no caderno.	PNM	R\$ 15,00	R\$ 3.105,00
9	6.174	UNID	Caderno universitário capa dura 1x1 96 fls. Formato acabado 200x275mm. Miolo em papel branco pautado 56grs. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas, Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	CREDEAL	R\$14,00	R\$ 86.436,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 509.977,74	

VALOR TOTAL: R\$ 509.977,74 (Quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

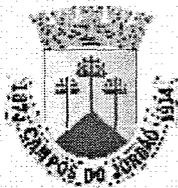
Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD JUNIOR:21
509067833
141120-03707



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	293	CX	Caneta esferográfica, azul, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente redondo ou sextavado. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Cx c/ 50 unidades	BIC	R\$ 41,00	R\$ 12.013,00
2	94	CX	Caneta esferográfica, preta, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente redondo ou sextavado. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Cx c/ 50 unidades	BIC	R\$ 41,00	R\$ 3.854,00
3	221	CX	Caneta esferográfica, vermelha com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente redondo ou sextavado. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Cx c/ 50 unidades	BIC	R\$ 41,00	R\$ 9.061,00
4	119	CX	Caneta marca texto, na cor rosa Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Cx c/12	BRASILFIJ	R\$ 101,00	R\$ 12.019,00
5	109	CX	Caneta marca texto, na cor verde Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Cx c/12	BRASILFIJ	R\$ 101,00	R\$ 11.009,00
6	112	CX	Caneta marca texto, na cor amarelo Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Cx c/12	BRASILFIJ	R\$ 101,00	R\$ 11.312,00
7	3.268	ESTOJO	Canetas Hidrográfica com no mínimo 12 cores, lavável	LEO	R\$ 7,40	R\$ 24.183,20
8	1.814	ESTOJO	pincel hidrocor big tipo jumbo 12 cores, lavável	GATTE	R\$ 15,97	R\$ 28.969,58
9	52	PCT	Pincel chato cabo curto n 02 pct c/12 unds	LEO	R\$ 15,00	R\$ 780,00
10	48	PCT	Pincel chato cabo curto n 04 pct c/12 unds	LEO	R\$ 15,99	R\$ 767,52
11	47	PCT	Pincel chato cabo curto n 08 pct c/12 unds	LEO	R\$17,00	R\$ 799,00
12	60	PCT	Pincel chato cabo curto n 12 pct c/12 unds	LEO	R\$ 20,26	R\$ 1.215,60
13	57	PCT	Pincel chato cabo curto n 16 pct c/12 unds	LEO	R\$ 24,00	R\$ 1.368,00
14	62	PCT	Pincel chato cabo curto n 20 pct c/12 unds	LEO	R\$ 31,00	R\$ 1.922,00
15	69	CX	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor azul	MP	R\$ 27,00	R\$ 1.863,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

16	85	CX	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor preto	MP	R\$ 27,00	R\$ 2.295,00
17	67	CX	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor vermelho	MP	R\$ 27,00	R\$ 1.809,00
18	275	CX	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor vermelho	MP	R\$ 29,00	R\$ 7.975,00
19	496	CX	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor azul	MP	R\$ 28,00	R\$ 13.888,00
20	502	CX	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor preto	MP	R\$ 29,00	R\$ 14.558,00
21	45	PCT	Pincel redondo cabo curto n 10 pct c/12 unds	LEO	R\$ 25,49	R\$ 1.147,05
22	45	PCT	Pincel redondo cabo curto n 14 pct c/12 unds	LEO	R\$ 26,49	R\$ 1.192,05
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 164.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)

LOTE 07

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.556	CX	Giz de cera, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente com peso mínimo de 185g contendo 6 cores vivas, sendo as: Azul, Preto, Verde, Branco, Vermelho e Amarelo. Produto certificado pelo INMETRO.	LEO	R\$18,00	R\$ 28.008,00
2	2.685	CX	Gizão de cera redondo com 12 cores, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente. Com no mínimo 112grs Produto certificado pelo INMETRO.	PIRATININGA	R\$7,00	R\$ 18.795,00
3	22	CX	Lápis borracha cx c/12 pçs	FABER	R\$72,00	R\$ 1.584,00
4	10.601	ESTOJO	Lápis de cor inteiro, modelo sextavado ou triangular, estojo contendo no mínimo 12 cores, mina com espessura mínima de 2.0 mm em cores limpas e resistentes, suficiente para suportar a pressão normal de uso. Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada e certificada fsc ou cerflor sem nós ou rachaduras, embalados em estojo de papel, com selo do INMETRO	GATTE	R\$10,00	R\$106.010,00
5	1.603	ESTOJO	Lápis de cor inteiro, jumbo modelo triangular, estojo contendo no mínimo 12 cores, mina com espessura mínima de 6.0 mm em cores limpas e resistentes, suficiente para suportar a pressão normal de uso. Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada e certificada fsc ou cerflor sem nós ou rachaduras, embalados em estojo de papel, contendo apontador e selo do INMETRO	BRASILFIJ	R\$64,00	R\$102.592,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR2150
9067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR21509067833
Data: 2014.11.08
14:13:42-07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

6	1.036	UNID	Lápis de cor inteiro, modelo sextavado ou triangular, estojo contendo no mínimo 24 cores, mina com espessura mínima de 2.0 mm em cores limpas e resistentes, suficiente para suportar a pressão normal de uso. Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada e certificada fsc ou cerflor sem nós ou rachaduras, embalados em estojo de papel, com selo do INMETRO	GREENCASTLE	R\$ 15,00	R\$ 15.540,00
7	111	CX	Lápis preto jumbo, graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, corpo em madeira reflorestada certificada fsc ou cerflor. Caixa com 144 unidades. Selo do inmetro	BRASILFIJ	R\$ 604,00	R\$ 67.044,00
8	281	CX	Lápis preto nº 02. modelo redondo ou sextavado Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada certificada fsc ou cerflor. O produto deverá ser atóxico e não perecível. Comprimento 175 mm aproximadamente. cx c/ 144 unidades e selo do inmetro	LEO	R\$ 95,00	R\$ 26.695,00
9	908	CX	Lápis técnico preto 6b. Cx c/12.	LEO	R\$ 15,12	R\$ 13.728,96
TOTAL DO LOTE 07				R\$ 379.996,96		

VALOR TOTAL: R\$ 379.996,96 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO	
Secretaria Municipal de Educação	Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernêssia
E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves	R. Altino Arantes, 172 - Abernêssia
E.M Irene Lopes Sodrê	R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima
E.M Educador Anísio Teixeira	R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernêssia
E.M Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens
E.M Dr. Antônio Nicola Padula	Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari
E.M Maria José Avila	Av. Escócia - Vila Britânia
E.M Dr. Domingos Jaguaribe	Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe
E.M Monsenhor José Vita	R. Jacaré, 110 - Vila Ferraz
E.M Amadeu Carletti Junior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
E.M Octávio da Matta	R. do Pinho, 45 - Vila Sto. Antônio
E.M Mary Ap ^a . Ribeiro de A. Camargo	R. Anita Gorrea de Oliveira, 400 - Floresta Negra
E.M Professora Lucila Florence Cerquera	Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz

Assinado de forma digital por ORLANDO AÊCIO
XUNDR2150967833
Data: 2023.01.08 14:29:27-03'00'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M Mafalda Ap ^a . M. Cintra	R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima
E.M Frei Orestes Girardi	R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernédia
E.M Prof. ^a Cecília Almeida L. Murayama	R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque
E.M Elizabeth J. de Andrade	R. João Andreoli, 570 - Vila Nair
E.M Bairro da Campista	Rua José, s/nº - Bairro da Campista
E.M Sebastião Felix da Silva	Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro doa Mellos
E.M Terezinha Pereira da Silva	Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis
Escola Integral Santa Clara- Núcleo II	Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz
CIREPE	Rua Júlio C Riberio, Fracalanza
Central de Abastecimento	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela
E.M Casa da Sagrada Família	Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
E.M Obra Social Mercês	Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina
E.M Américo Richieri	Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro
E.M Criança Feliz	Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça
E.M Júlio da Silva	Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio
E.M Nossa Senhora de Fátima	Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernédia
E.M Otto Baumgartl	Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernédia
E.M Geraldo Padovan	Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernédia
E.M Ana Fragoso	Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº- Jardim Márcia
E.M Darcy Domingues Pereira Assaf	R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux
E.M Sarina Caracante	Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe
E.M Ovídea Pessanha	Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari
E.M Historiador Pedro Paulo Filho	Vielá Projetada, 279 Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz
E.M Obra Social São José	Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila St ^a Cruz
E.M São Francisco de Assis	Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular
E.M Ivone Dias de Souza	Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular
E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa	Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila Abernédia

ORLANDO Assinado de
forma digital por
ABUD
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21 833
509067833 Dados: 2024.01.08
14:12:23 -03'00'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1.** Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3.** Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
- 7.3.1.** Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
- 7.3.2.** Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1.** Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
- 8.1.1.** Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
- 8.1.2.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 8.1.3.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 8.1.4.** Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.5.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD JUNIOR
Dados: 2024.01.08 14:12:36 -0300



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.1.6.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.7.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3.** A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

ORLANDO Atinado de
ABUD forma digital por
JUNIOR:21 ORLANDO ABUD
50906783 JUNIOR:21 56506
3 7833
2024.01.08
141259-0390



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 10.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
- 10.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
- 10.2.1.** Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

ORLANDO Assinado de forma
digital por
ABUD ORLANDO ABUD
JUNIOR:21 JUNIOR:21599627
833
509067833 Dados: 2024.01.08
141356-0900



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2.** As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3.** A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.** Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5.** A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6.** A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

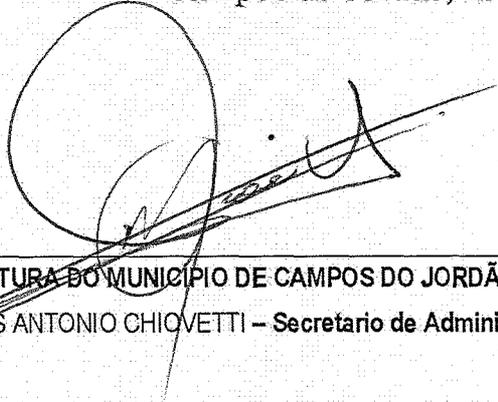
ORLANDO Assinado de
ABUD forma digital por
JUNIOR21 ORLANDO ABUD
509067833 533 JUNIOR21509067
509067833 533 Data: 2024.01.08
14:13:20 -03'00'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **04 (Quatro)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP
MARIA INES DE PAIVA DA SILVA – Secretária de Educação

CONTRATADA:

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ORLANDO ABUD JUNIOR – Sócio

ORLANDO
ABUD
JUNIOR-21
509067833

Ativado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR-21
Data: 2023.12.28
14:33:49

TESTEMUNHAS:

Nome RG

Nome RG



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

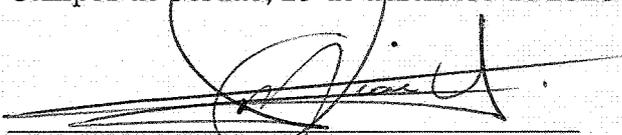
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.
CONTRATADA: "ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"
ATA DE REGISTRO N.º: 078/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 29 de dezembro de 2023



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Marcos Antônio Chiovetti - Secretário de Administração
Contratante

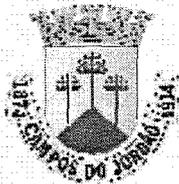


Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Maria Inês de Paiva da Silva - Secretária de Educação
Contratante

ORLANDO Assinado de
forma digital por
ABUD ORLANDO ABUD
"111110221509067
JUNIOR:21 833
509067833 Dado: 2024.01.08
14:13:54 -03'00'

Orla Distribuidora de Produtos LTDA.
Orlando Abud Junior - Sócio
Contratada

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Gestor - Responsável

Nome: MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA DR. MIGUEL PEREIRA, Nº 235, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO – SP

Telefone: (12) 3668-9050

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: EDSON ROGÉRIO DE GODOY

Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADJUNTO

Endereço: RUA DR. MIGUEL PEREIRA, Nº 235, VILA ABERNESSIA, CAMPOS DO JORDÃO – SP

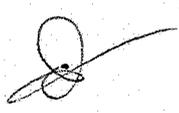
Telefone: (12) 3668-9050

E-mail: educacao@camposdojordao.sp.gov.br

Campos do Jordão, 29 de dezembro de 2023.



MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21
509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:215090678
33
Data: 2024.01.08
14:14:13 -03'00'